



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO E DA LICITAÇÃO		
Nº do processo:	64256.006919/2025-54	
Órgão encarregado:	Colégio Militar de Porto Alegre	
Licitação nº:		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Porto Alegre/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	RS000040/2025
Dados para Composição dos Custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço / categoria profissional (CCT)	Faxineiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (para 44h semanais)	R\$ 1.653,58
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (para 40h semanais)	
5	Salário Mínimo Nacional de 2025	R\$ 1.518,00
6	Data-Base da Categoria	1º de janeiro
7	Dias efetivamente trabalhados por mês	22
8	Carga horária semanal	40 horas
Módulo 1. Composição da Remuneração		
Referência		Valor (R\$)
1.1	Componentes da remuneração com incidência dos encargos	R\$ 1.984,30
A	Salário-Base	R\$ 1.653,58
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional Noturno	0,00
D	Adicional de Insalubridade	20% 330,72
1.2	Verbas indenizatórias	663,42
A	Adicional de Intervalo Intrajornada	0,00
B	Outros (especificar)	40,12% 663,42
Total de Remuneração		2.647,71
Módulo 2. Encargos e Benefícios		
Referência		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional Férias	540,93
A	13º Salário mensalizado	8,33% 220,55
B	Adicional de Férias mensalizado	12,10% 320,37
2.2	Encargos	36,80% 1.173,42
A	INSS	20,00% 637,73
B	FGTS	8,00% 255,09
C	Salário Educação	2,50% 79,72
D	RAT Ajustado (FAP * GIL-RAT) = (1,00 * 3,00%)	3,00% 95,66
E	SESC ou Sesi	1,50% 47,83
F	SENAC ou SENAI	1,00% 31,89
G	SEBRAE	0,60% 19,13
H	INCRA	0,20% 6,38
2.3	Demais Benefícios	597,87
A	Vale Transporte	5,00 120,79
	Co-Participação do empregado em percentual do salário-base	6%
B	Auxílio Alimentação	25,42 452,98
	Co-Participação do empregado em percentual sobre o benefício	19%
C	Seguro de Vida	0,00
D	Outros (Benefício Social Familiar)	24,10
Total de Encargos e Benefícios		2.312,22
Módulo 3. Provisão para Rescisão		
Referência		Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado mensalizado	0,42% 11,12
3.2	FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03% 0,79
3.3	Aviso Prévio Trabalhado mensalizado	1,94% 51,37
3.4	Encargos sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72% 19,06
3.5	Multa do FGTS	3,44% 91,08
Total de Provisão para Rescisão		6,55% 173,43
Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Incidência anual		Valor (R\$)
	Base de Cálculo para o Custo do Substituto	3.453,63
4.1	Substituto na cobertura de Férias	1,01% 34,88
4.2	Substituto na cobertura de Ausência justificada	2,22% 76,67
4.3	Substituto na cobertura de Acidente de trabalho	0,02% 0,69
4.4	Substituto na cobertura de Paternidade	0,04% 1,38
4.5	Substituto na cobertura de Maternidade	0,14% 4,84
4.6	Substituto na cobertura de Intrajornada	0,00% 0,00
Total de Custo com o Substituto nas Ausências Legais		112,24
Módulo 5. Insumos Diversos		
Referência		Valor (R\$)
5.1	Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual	Uniformes 113,40
5.2	Materiais de Limpeza, Higienização e Conservação	Materiais 0,00
5.3	Equipamentos de Limpeza, Higienização e Conservação	Equipamentos 0,00
Total de Custo com Insumos Diversos		113,40
Módulo 6. Custos Indiretos, Lucro e Tributos		
Referência		Valor (R\$)
	Base de cálculo para custos indiretos (BCI)	- 5.359,00
6.1	Custos com o encarregado de campo (CE)	0% 0,00
6.2	Custos Indiretos (CI)	5% 267,95
6.3	Lucro (L)	5% 281,35
6.4	Tributos (conforme soma dos valores abaixo)	6,15% 387,17
A	Tributos federais: PIS e COFINS	3,65% 195,60
B	Tributos estaduais:	0,00%
C	Tributo municipal: ISS	2,50% 133,97
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos		936,47
Quadro-Resumo do Custo de Mão de obra		
		Valor (R\$)
A	Módulo 1. Composição da Remuneração	2.647,71
B	Módulo 2. Encargos e Benefícios	2.312,22

Legendas utilizadas nesta tabela
SB: Salário Base
SM: Salário Mínimo Nacional
AI: Adicional de Insalubridade
RIE: Remuneração com Incidência de Encargos
BA: Benefícios Anuais em dinheiro
BCS: Base de Cálculo do Substituto, mensalizada
API: Aviso Prévio Indenizado, mensalizado
APT: Aviso Prévio Trabalhado, mensalizado
DTm: Décimo Terceiro salário
AFm: Adicional de Férias mensalizado
BCI: Base de Cálculo dos Custos Indiretos
CI: Custos Indiretos
L: Lucro
CMP: Custo Mensal por Posto
CCT: Convenção Coletiva de Trabalho
CE: Custos com o encarregado de campo
Fórmula
Soma de A + B + C + D (conforme células abaixo)
Cláusula quarta da CCT (Jornada Reduzida)
Não previsto
Não previsto
Cláusula décima sétima da CCT: SB*adicional
Soma de A + B (conforme células abaixo)
Não previsto
Não previsto
Soma de 1.1 + 1.2
Fórmula
Soma de A + B (conforme células abaixo)
RIE/12
RIE/3/12
Soma de A + B + C + D + E + F + G + H (conforme células abaixo)
(RIE+BA)*20%
(RIE+BA)*8%
(RIE+BA)*2,50%
(RIE+BA)*3,00%
(RIE+BA)*1,50%
(RIE+BA)*1,00%
(RIE+BA)*0,60%
(RIE+BA)*0,20%
Soma de A + B + C (conforme células abaixo)
Cláusula vigésima primeira da CCT: Tarifa*2ºnº dias-(coparticipação*SB)
Cláusula vigésima da CCT
Cláusula décima nona da CCT: valor base*nº dias*(1-coparticipação)
Cláusula décima oitava da CCT
Não previsto
Não previsto
Soma de 2.1 + 2.2 + 2.3
Fórmula
(1/12) * 0,05 * RIE
(1/12) * 0,05 * RIE * FGTS
(1/12) * (1/30) * 7 * RIE
(1/12) * (1/30) * 7 * RIE * 2.2
FGTS * (40/100) * (90/100) * (1 + (1/12) + (1/12) + (1/3) * (1/12) * RIE
Soma de 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5
Fórmula
((1/12) x*100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)
((8/30/12) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)
((15/30/12) * 0,44% * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)
((20/30/12) * 1,416% x 45,22% * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)
((180/30/12) * 1,416% x 54,78% * 36,80% * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)
Soma de 4.1 até 4.12
Fórmula
Conforme levantamento de uniformes e equipamentos de proteção individual
Conforme levantamento de materiais de limpeza, higienização e conservação
Conforme levantamento de equipamentos de limpeza, higienização e conservação
Soma de 5.1 + 5.2 + 5.3
Fórmula
Soma do total do módulo 1 + Módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5
BCI*Percentual de custos com encarregado
(BCI+CE)*Percentual de custos indiretos"
(BCI+CE+CI)*Percentual de lucro
(BCI+BCE+CI+L)*[1/(1-8,65%)-1]
Conforme IN RFB nº 1234/12 (retenção de tributos)
Não previsto
Conforme 7.10 da Lei Complementar nº 7/73 (código tributário de Porto Alegre/RS)
Soma de 6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4

C	Módulo 3. Provisão para Rescisão		173,43
D	Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		112,24
E	Módulo 5. Insumos Diversos		113,40
F	Módulo 6. Custos Indiretos, Lucro e Tributos		936,47
	Custo Mensal por pessoa		6.295,47
PARAMETRIZAÇÃO			
A	Áreas piso frio da contratante para a serem mantidas mensalmente		126.668
B	Índice de produtividade adotado (área que uma pessoa consegue manter diariamente em m²)		1200
C	Quantidade de pessoas necessárias para manter todas as áreas diariamente (A/B)		1
D	Custo mensal por pessoa (conforme apresentado nas tabelas anteriores)		R\$ 6.295,47
E	Custo mensal para todas as pessoas necessárias (C*D)		R\$ 6.295,47
F	Custo do serviço por metro quadrado (E/A)		R\$ 0,05

Área a ser Manutenida x Frequencia
Produtividade conforme Anexo VI-B da IN 05/17.
Custo Mensal por Pessoa x Pessoas Necessárias
Custo Mensal Total / Área mensal

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA CEZAR MACHADO – 3º Sgt
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

PETERSON RODRIGUES DA SILVA DNATAS – 2º Sgt
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

WAGNO BARBOSA PLASTER - 1º Sgt
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação